



CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 - AÇÃO DE EXTENSÃO - IFG/CÂMPUS ITUMBIARA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Itumbiara faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 03 a 10 de fevereiro de 2020 as inscrições para a AÇÃO DE EXTENSÃO: CURSO BÁSICO DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS.

1. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

1.1. Serão disponibilizadas um total de 30 vagas para a Ação de Extensão CURSO BÁSICO DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS, que visa qualificar para o conhecimento da Língua Brasileira de Sinais (Libras), permitindo que o cursista a utilize em nível básico, possibilitando a comunicação com as pessoas surdas usuárias da Libras, com desinibição corporal em diversos contextos sociais, sendo destinada ao seguinte público: profissionais ligados diretamente com o atendimento ao público, voltado para as áreas de educação e/ou saúde, dentre outros setores que atendem pessoas surdas; e, principalmente, familiares de surdos. Como requisito mínimo o candidato deve ter 16 anos.

1.2. Os interessados na Ação de Extensão deverão comparecer à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/ Câmpus Itumbiara, no período de 03 a 10 de fevereiro de 2020, nos horários listados abaixo, ou preencher a ficha de inscrição disponibilizada no seguinte link: <https://forms.gle/cWGbBFmEZud2NoT39>.

INSCRIÇÕES	
DATA (INÍCIO E FIM)	HORÁRIOS
03 a 10 de fevereiro de 2020	Das 7 às 19h

1.3. Serão realizadas inscrições de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número total de vagas para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DE VAGAS		
Comunidade Externa	Comunidade Interna - IFG	Total
24	06	30

1.4. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.5.

1.5. As vagas destinadas à **comunidade interna** são para servidores efetivos e/ou substitutos e estudantes matriculados em cursos regulares do IFG.

1.6. O curso será realizado todas as terças-feiras das 19h às 22h e, **excepcionalmente**, em outros dias da semana para complementação da carga horária dentro do ano letivo de 2020.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A lista de inscrições homologadas e a convocação para realização da entrevista será divulgada no dia 13/02/2020, com definição de data e horário.

2.2. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, aptos à matrícula, conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera.

2.3. A seleção dos candidatos se dará por meio dos seguintes instrumentos e critérios:

2.3.1. Ter 16 anos ou mais;

2.3.2. Entrevista em que serão avaliados e pontuados nos seguintes critérios, conforme o quadro abaixo:

Nº	Critério	Valor
1	Trabalhar atualmente com pessoas surdas.	25
2	Residir na mesma casa que pessoa surda.	30
3	Conviver com pessoas surdas.	10
4	Ser surdo ou possuir alguma deficiência auditiva.	35
TOTAL		100

2.3.3. As entrevistas serão realizadas nos dias 20 e 21/02/2020 e os candidatos deverão estar no local da entrevista, no dia e horário divulgados na lista de convocados, portando **documento original oficial de identificação** (original).

2.3.4. A identificação correta do local de realização e o comparecimento no horário determinado são de responsabilidade do candidato.

2.3.5. Não será permitida a permanência de outro candidato ou de pessoas estranhas no local da entrevista.

2.3.6. Os candidatos que não cumprirem as condições estabelecidas acima estarão desclassificados da seleção para o Curso Básico de Libras.

2.4. O não comparecimento, conforme subitem 2.3.3, implica automaticamente na eliminação do candidato.

2.5. A lista dos candidatos selecionados para matrícula e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Itumbiara (www.ifg.edu.br/itumbiara) no dia 27/02/2020.

2.6. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade externa**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **não poderão** ser preenchidas por candidatos da comunidade interna, devendo-se realizar nova chamada pública para o seu preenchimento.

2.7. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade interna**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **poderão** ser preenchidas por candidatos da comunidade externa, classificados em lista de espera.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/Câmpus Itumbiara, no período de 27 a 28/02/2020, nos seguintes horários:

MATRÍCULAS	
DATA (INÍCIO E FIM)	HORÁRIOS
27 e 28/02/2020	Das 7 às 19h

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula **é exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (que ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Itumbiara). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. **Ficha de Matrícula;**

II. **Carteira de identidade;**

III. **CPF;**

IV. **Comprovante de endereço com CEP.**

3.3. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, devendo preencher apenas a ficha de matrícula.

3.4. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um procurador, maior de idade, portando toda a documentação exigida no subitem 3.2 e uma procuração simples, que não precisa ser registrada em cartório ou conter firma reconhecida.

3.5. O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará também a ficha de matrícula.

3.6. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.7. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada estudante, se for o caso.

3.8. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **01 (uma)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Itumbiara, salvo com justificativa expressa.

3.9. As matrículas em Ações de Extensão não estão sujeitas à possibilidade de trancamento.

3.10. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada no dia 02/03/2020 e as matrículas da 2ª chamada serão realizadas no dia 03/03/2020 das 7h às 19h na GEPEX.

3.11. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Itumbiara entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Itumbiara entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim, sucessivamente, até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente da Ação de Extensão. A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando em possibilidade de matrícula de novo estudante, conforme lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Itumbiara nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Itumbiara não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e seleção.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Itumbiara.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Itumbiara, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à PROEX.

5. CRONOGRAMA

CÂMPUS	PERÍODO	ATIVIDADES
Itumbiara	03 a 10/02/2020	Período de Inscrições.
	13/02/2020	Divulgação da lista de convocados para a Entrevista.
	20 e 21/02/2020	Entrevista.
	27/02/2020	Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera.
	27 e 28/02/2020	Matrículas dos classificados em 1ª chamada.
	02/03/2020	Divulgação de 2ª chamada.

	03/03/2020	Matrícula dos classificados em 2ª chamada.
	03/03/2020	Início das aulas.

6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS ITUMBIARA	
Endereço: Avenida Furnas, nº 55, Village Imperial, Itumbiara - GO. CEP: 75.524-245	
Ação de Extensão	Curso Básico de Libras
Proponente/ Coordenação	Jaliane Soares Borges dos Santos
Área de conhecimento	Educação
Carga horária	160 horas
Modalidade	Presencial
Número de vagas	30
Público	Profissionais ligados diretamente com o atendimento ao público, voltado para as áreas de educação e/ou saúde, dentre outros setores que atendem pessoas surdas; e, principalmente, familiares de surdos. Como requisito mínimo o candidato deve ter 16 anos.
Requisitos mínimos	Idade mínima de 16 anos.
Data de início	03/03/2020
Data de término	01/12/2020
Perfil da Ação de Extensão	O Curso Básico de Libras representará uma oportunidade para a comunidade externa e interna conhecer e praticar a segunda língua mais falada do Brasil, reconhecida pela lei 10.436/2002 como língua oficial da comunidade surda brasileira e o decreto 5.626/2005 regulamenta esta lei. Além de oportunizar capacitação para educadores e outros integrantes da comunidade, tendo como finalidade preparar e viabilizar a comunicação, no intuito de romper as barreiras que dificultam o diálogo e interação entre os partícipes da sociedade, surdos e não surdos.
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> • Qualificar o público alvo a conhecer a Língua Brasileira de Sinais (Libras), permitindo que o cursista a utilize em nível básico, possibilitando a comunicação em Libras em diversos contextos sociais; • Compreender a importância de assegurar à pessoa surda ou com deficiência auditiva o acesso à comunicação, à informação e à educação, a sua efetiva integração na vida em sociedade; • Refletir sobre a questão da inclusão e das oportunidades dirigidas à pessoa surda ou com deficiência auditiva, tendo como estratégia a premissa de que todos têm os mesmos direitos para o pleno exercício da cidadania; • Viabilizar um conhecimento teórico sobre acessibilidade dos surdos, aspectos culturais, políticos e linguísticos, possibilitando assim que

	<p>mais pessoas se tornem agentes da inclusão;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Corroborar o compromisso do IFG/Câmpus Itumbiara com a questão da inclusão e divulgar nossa instituição à comunidade de modo geral.
Metodologia	<p>As metodologias de ensino deverão implicar em procedimentos didático-pedagógicos que orientem os estudantes com vistas a uma formação que possibilite além do conhecimento, técnicas específicas do curso, a habilitação para o desempenho da Libras levando em consideração princípios e valores, tais como, relacionamento interpessoal, comunicação com o público, leitura e interpretação de informações técnicas, observando sempre o agir eticamente. Para tal serão realizadas atividades contextualizadas e de experiência prática ao longo do processo de formação, com aulas expositivas dialogadas em sala de aula e aulas práticas semanais, de acordo com o calendário do curso. Sendo adotadas estratégias de ensino que apresentam diferentes práticas descritas a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Utilização de aulas expositivas dialogadas para a construção do conhecimento nos conteúdos abordados; • Utilização de aulas práticas, nas quais os alunos poderão estabelecer relações entre os conhecimentos adquiridos e as atividades cotidianas; • Atividades extraclases para aprofundamento sobre os aspectos teóricos e práticos da Língua Brasileira de Sinais; • Discussão de temas partindo-se de leituras orientadas (individuais e em grupos) de vídeos, pesquisas, aulas expositivas; • Dinâmicas em grupo; • Utilização de aulas expositivas dialogadas para a construção do conhecimento nos conteúdos abordados; • Estudos de caso, através de simulações e casos reais nos espaços de futura atuação profissional; • Dinâmicas em grupo; • Interpretações de em Libras.
Matriz curricular prevista	<p>Conhecimento na Língua de Sinais dos temas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Histórico da Língua de Sinais e Cultura surda; • Legislação; • Nome/batismo do sinal pessoal/Apresentação pessoal e cumprimentos; • Saudações formais e informais; • Famílias e relações entre os parentescos; • Numerais cardinais e numerais para quantidades; • Advérbio de tempo/dias de semana/calendário/ano sideral; • Características das roupas/cores; • Cotidiano/situações formais e informais;

	<ul style="list-style-type: none"> • Pessoas/coisas/animais/esportes; • Meios de comunicação/tecnologia; • Alimentos e bebidas/pesos/medidas; • Meios de transportes; • Calendário: Dias da Semana, meses e horas; • Países, Estados brasileiros e cidades brasileiras; • Sinais: afetivos, bíblicos e religiosos, icônicos e arbitrários; de ambientes caseiros; ligados a profissões, a higiene e a sexualidade; • Adjetivos, verbos e pronomes (demonstrativos, interrogativos, pessoais); • Gramática e interpretação de textos e músicas; • Parâmetros fonológicos da Língua de Sinais.
Critérios de avaliação e certificação	<p>A avaliação da aprendizagem será contínua e formativa. Os instrumentos de avaliação da aprendizagem serão constituídos pelas atividades individuais e de grupos previstas na metodologia, atividades e provas presenciais e a distância referente aos conteúdos e atividades desenvolvidas.</p> <p>Para obter aprovação final e certificação, o aluno deverá apresentar média igual ou superior a 60% dos pontos na somatória das atividades avaliativas e observações em sala de aula e, no mínimo, 75% de frequência nas atividades presenciais. Será objeto de avaliação seu envolvimento em todas as atividades do curso.</p>

Itumbiara-GO, 17 de janeiro de 2020.

<p><i>(assinado eletronicamente)</i></p> <p>Daniela Vasconcelos Arruda</p> <p>Diretora-Geral do Câmpus Itumbiara em Substituição</p>	<p><i>(assinado eletronicamente)</i></p> <p>Andrea Gomes Cardoso</p> <p>Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão em Substituição</p>
--	---

Documento assinado eletronicamente por:

- **Daniela Vasconcelos Arruda, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - CP-ITUMBIA**, em 20/01/2020 15:44:02.
- **Andrea Gomes Cardoso, GERENTE - SUB-CHEFIA - ITU-GPPGE**, em 20/01/2020 11:35:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 34046

Código de Autenticação: a505ecde29



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Avenida Furnas, nº 55, Bairro Village Imperial, ITUMBIARA / GO, CEP 75.524-010
(64) 2103-5632 (ramal: 5632), (64) 2103-5630 (ramal: 5630)

